

GUIA INFORMATIVO ERASMUS+

Perguntas frequentes:

1. QUEM PODE INSCREVER-SE NUM PROGRAMA DE MOBILIDADE?

São elegíveis todos os estudantes que preencham os requisitos determinados pela Agência Nacional ERASMUS+ e que se encontrem regularmente matriculados num dos cursos de licenciatura, mestrados ou CTESP do Instituto Piaget, com a situação de tesouraria regularizada e que se encontrem a frequentar pelo menos o 1º ano curricular.

Os estudantes que estejam no 1º ano podem inscrever-se para participação no programa, mas apenas para mobilidades a iniciar no 2º semestre (do ano letivo seguinte ao que se encontram a frequentar) e se tiverem concluído pelo menos 20 ECT's no momento da inscrição.

Que tipos de mobilidade existem:

Mobilidade de Estudantes:

- ✓ **SMS – Realização de um período de Estudos**
- ✓ **SMP – Realização de um período de Estágio:**
 - para realização de um período de Estágio Curricular
 - para realização de um estágio para recém-graduados.

Os recém-graduados poderão realizar um período de Mobilidade para Estágios, se o fizerem nos 12 meses imediatamente a seguir, ao fim do ciclo de estudos em que se encontravam inscritos.

2. QUAL A DURAÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA DA MOBILIDADE?

Os períodos de mobilidade para estudos têm a duração mínima de 2 meses (60 dias) e máxima de 12 meses.

Os períodos de mobilidade para estágio (curricular ou extra curricular) e estágio para recém-graduados têm a duração mínima de 2 meses (60 dias) e máxima de 12 meses.

Nota: O período máximo, por ciclo de estudos, em atividades de mobilidade Erasmus+ (estudos, estágio e estágio para recém-graduados) é de 12 meses.

3. COMO FUNCIONA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO?

Para receber toda a informação sobre Inscrições os (as) estudantes devem enviar um e-mail para mobilidade.lisboa@ipiaget.pt ou dirigir-se ao gabinete de mobilidade da Escola em que se encontram inscrito.

Antes de fazer a sua inscrição na plataforma do estudante, deve aconselhar-se atempadamente com o coordenador do curso em que se encontra inscrito(a), para planear a sua mobilidade de estudos ou estágio em conformidade com as indicações que lhe forem prestadas.

Pode fazer a sua inscrição a diretamente na plataforma Inforestudante:

<https://inforestudante.ipiaget.org/>

NOTA: A inscrição é o processo que permite ao Gabinete de Mobilidade Erasmus analisar as motivações dos estudantes interessados em frequentar o programa e as suas opções quanto aos locais. Possibilita ainda fazer a seriação dos estudantes, de acordo com os critérios estipulados, para efeito de distribuição de verba e atribuição de eventuais bolsas do Programa Erasmus+.

4. COMO É FEITO O PROCESSO DE SELEÇÃO?

A seleção dos participantes é da responsabilidade do Gabinete de Mobilidade Central após submissão da inscrição no Inforestudante.

Aplicam-se os seguintes critérios de seriação e ponderações de modo a obtenção do ranking de atribuição de bolsa:

Critérios globais

- 1^a vez em mobilidade no ciclo de estudos: 40%
- Ano curricular que frequenta (privilegiando estudantes dos anos mais avançados): 20%
- Média simples registada em Serviços Académicos à data da seriação: 15%
- Nº de Unidades Curriculares em atraso face ao Plano Regular do Ciclo de Estudos: 10%

Critério excepcional

- ✓ Estudantes com Necessidades Educativas Especiais obtêm posição no início do ranking

Critérios de desempate se aplicável

Descritivo de motivação apresentado em sede de candidatura (dada a subjetividade inerente à cotação deste critério poderá ser requerida entrevista prévia ao/à estudante): 70%

- Género menos representado no curso nos últimos 3 anos: 30%
Todos os candidatos são informados por email do estado da sua inscrição nas diferentes fases do processo.

5. COMO SEI SE FUI SELECIONADO(A)?

Todos os estudantes são informados por email do estado da sua inscrição nas diferentes fases do processo, assim como, se serão beneficiários de uma bolsa Erasmus. Os que forem selecionados serão contatados e informados sobre os próximos passos, nomeadamente, que terão de avançar para uma candidatura, através da qual farão o acordo de estágio ou estudos.

6. O QUE É O CONTRATO DE ESTUDOS/ESTÁGIO -Online Learning Agreement (OLA)?

O **Contrato de Estudos/Estágio** é um compromisso que envolve os estudantes, os Coordenadores da Universidade de origem e os Coordenadores da Universidade de acolhimento e que se materializa num documento com informação de todas as Unidades Curriculares a estudar na Universidade de acolhimento.

Para que seja corretamente preenchido, necessitas saber qual a duração (anual, 1º semestre, 2º semestre), assim como, os códigos, os nomes e os créditos (ECTS) das UC's.

TODOS OS ESTUDANTES RECEBEM BOLSA ERASMUS+?

Informações gerais sobre as bolsas ERASMUS+

- Só os estudantes selecionados de acordo com os critérios de atribuição de bolsa, poderão receber uma «bolsa de mobilidade» ERASMUS+.
- Esta bolsa serve de contribuição para as despesas de subsistência e viagem durante o período de estudos/estágio. Os montantes das bolsas são definidos pela Agência Nacional ERASMUS+ em concordância com os Ministérios competentes.
- A bolsa atribuída dependerá do financiamento atribuído e do fluxo de mobilidade, pelo que os candidatos não podem devem fazer depender a sua candidatura da atribuição de bolsa. Valores de Referência:

Mobilidade física de estudantes e recém-diplomados Portugal Continental		
Destino da mobilidade	Subvenção SMS (Estudos)	Subvenção SMP (Estágio)
Grupo 1: Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Irlanda, Islândia, Itália, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos e Suécia Países Parceiros da Região 13: Andorra, Mónaco, San Marino, Estado do Vaticano Países Parceiros da Região 14: Ilhas Faroé, Reino Unido, Suíça	450 € / mês (+ viagem)	600 € / mês (+ viagem)
Grupo 2: Chéquia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Grécia, Letónia, Malta e Portugal	400 € / mês (+ viagem)	550 € / mês (+ viagem)
Grupo 3: Bulgária, Croácia, Hungria, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, Roménia, Sérvia, Turquia	350 € / mês (+ viagem)	500 € / mês (+ viagem)

7. O PIAGET ATRIBUI ALGUM BENEFÍCIO OU INCENTIVO A QUEM PARTICIPA NUMA MOBILIDADE ERAMUS?

O Instituto Piaget oferece uma redução de **50% de desconto** na mensalidade aos estudantes que realizem uma mobilidade superior para estudos ou para estágio no ano letivo 26/27, no âmbito do programa Erasmus. A Bolsa será aplicada apenas durante os meses de duração da mobilidade.

ATENÇÃO: pedido de bolsa deverá ser requerido através de requerimento geral na plataforma do estudante. Só poderão beneficiar de redução de 50% os estudantes que à data do pedido de redução de 50% não se encontrem a usufruir de outro benefício financeiro previsto no regulamento de ação social em vigor.

8. PARA ALÉM DA BOLSA QUE OUTROS APOIOS EXISTEM?

Estão previstos os seguintes APOIOS:

- **Dificuldades Económicas** – Os estudantes com dificuldades económicas comprovadas podem candidatar-se a uma Bolsa suplementar.
- **Estudantes com necessidades especiais** – Os estudantes com necessidades especiais podem candidatar-se a uma Bolsa adicional, que pode contemplar apoio financeiro para um acompanhante.
- **Viagens Ecológicas:** Os estudantes e recém-diplomados participantes no Programa Erasmus+ que viajem para o país de destino e regressem do mesmo, utilizando um meio de transporte considerado sustentável (com baixas emissões de CO2), serão elegíveis para um apoio adicional, em formato de contribuição única de **50,00€**, e, adicionalmente, poderão receber, caso se justifique, até quatro dias de apoio individual adicional para cobrir os dias de viagem extra (se devidamente comprovados).

9. O QUE SIGNIFICA ESTUDANTE COM “BOLSA 0”?

A mobilidade Erasmus+ admite estudantes com “bolsa zero”, para o período de estudos, período de estágio curricular e para os Estágios para recém-graduados.

Esta modalidade aplica-se a todos os estudantes que preenchem todos os critérios para participar de um período de mobilidade e beneficiam de todas as suas mais-valias, mas não foram selecionados para receber uma bolsa de mobilidade Erasmus+.

10. COMO É PAGA A BOLSA?

Todos os estudantes, antes de partirem em mobilidade, assinarão um Contrato de financiamento Erasmus+ (estudos, estágio, ou estágio para recém-graduados). Os contratos entrarão em vigor assim que assinados por ambas as partes.

A Bolsa é transferida para a conta bancária indicada pelo participante na conta do inforestudante e será paga em duas tranches – 80% aquando da partida e 20% após a chegada e verificação de aproveitamento e entrega de toda a documentação.

11. O QUE ACONTECE SE QUISER OU TIVER DE REGRESSAR MAIS CEDO?

Os estudantes estão obrigados ao cumprimento das regras de mobilidade Erasmus+, tal como os estudantes que recebem bolsas de mobilidade e o período conta como período de Mobilidade Erasmus+, i.e. os meses são contabilizados.

O não cumprimento do período de mobilidade ou a ausência total de aproveitamento pode obrigar à devolução da Bolsa na sua totalidade.

NOTA: Exceção a motivos de “causa maior” (situação validada pela Agência Nacional) em caso de: catástrofes naturais, problemas de saúde graves que impliquem objetivamente a desistência da mobilidade.

Para efeito de devolução de bolsa por motivos de causa maior aconselhamos os estudantes a guardarem os seguintes documentos: comprovativo de compra de viagem e a respetiva passagem, comprovativos de gastos com alojamento, comprovativo de despesas de saúde (se aplicável), outros que possam considerar relevantes.

12. É POSSIVEL PROLONGAR O PERÍODO DE MOBILIDADE?

Os estudantes podem efetuar uma extensão ao período de mobilidade Erasmus+, considerando o seguinte:

- ✓ Deve ser apresentado um requerimento até ao fim do mês antecedente ao fim da mobilidade;
- ✓ O acordo e as formalidades devem ser efetuadas dentro das 2 semanas subsequentes ao requerimento;
- ✓ A extensão do período de mobilidade deve ser consequente ao período atual de mobilidade, não podendo existir interrupção; e
- ✓ Nenhum período de mobilidade, mesmo incluindo extensão ao período de mobilidade, poderá ser realizado para além do término do ano letivo.

Nota: Todos os candidatos deverão organizar a sua mobilidade recordando que, por Ciclo de Estudos, o somatório dos três tipos de mobilidade a que se podem candidatar não pode ser superior a 12 meses.

13. TEREI DE PAGAR PROPINAS NA INSTITUIÇÃO DE DESTINO?

Não, os alunos Erasmus+ estão isentos do pagamento de propinas ou outras taxas de inscrição na Universidade do destino. São, porém, obrigados a continuar a pagar as propinas no PIAGET.

No entanto, algumas taxas poderão ser cobradas, tais como seguros escolares, quotas de associações de estudantes, utilização de fotocopiadoras, produtos laboratoriais, etc.., numa base de igualdade para com os estudantes locais.

a chegada e verificação de aproveitamento e entrega de toda a documentação.

14. QUAIS OS DOCUMENTOS QUE DEVO REUNIR ANTES DA PARTIDA?

Os candidatos são responsáveis pela preparação da documentação pessoal e organização de período de mobilidade, tais como: acordos de estudo ou estágio, cartão europeu de saúde, seguros de saúde quando exigido, certificados de línguas quando exigido, vistos, planos de estudo, alojamento, viagens, entre outros.

Os estudantes são responsáveis pelas diligências necessárias à obtenção do Cartão Europeu de Saúde e deverão entregar uma cópia do mesmo antes da partida.

Documentos Base:

- ✓ Confirmação de Aceitação da IES/Instituição de destino
- ✓ Application Form ou registo de inscrição na Universidade de Destino (se aplicável)
- ✓ Learning Agreement (assinado digitalmente pelas 3 partes envolvidas)
- ✓ Cartão Europeu de Saúde e/ou seguro de saúde/vacinação obrigatória (principalmente no caso de estágios na área da saúde e estágios pós diploma).
- ✓ Contrato de Financiamento Erasmus+

15. TENHO DE TER ALGUM CONHECIMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS?

É aconselhável que os estudantes façam um curso de preparação, para o período de mobilidade no estrangeiro, utilizando para tal, a licença previamente obtida para o efeito ou que realizem um outro curso ou formação de língua estrangeira, para uma melhor integração e adaptação.

Os participantes no programa terão acesso a um curso gratuito e online **OLS**, atribuído pelo programa.

Antes do início da mobilidade será enviado um convite para acederem à plataforma onde se realiza o curso, e terão de realizar uma avaliação online das competências linguísticas antes e no final do período de mobilidade. No caso de a principal língua de estudo e/ou trabalho ser o Inglês, Francês, Alemão, Italiano, Espanhol, Checo, Dinamarquês, Grego,

Polaco, Português, Sueco ou Holandês (ou outras que venham a estar disponíveis), ou sempre que acordado com a entidade de envio, exceto no caso de falantes nativos.

A **OLS** trata-se de uma plataforma gratuita de aprendizagem de línguas online concebida para os participantes no Erasmus+.

Através da plataforma OLS, o estudante ou recém-diplomado que pretenda realizar um estágio internacional pode testar o seu nível de conhecimento da língua, que utilizará durante a sua estada no estrangeiro. De acordo com o resultado, poderá seguir um curso gratuito à distância que irá reforçar as suas competências linguísticas.

16. QUEM TRATA DO ALOJAMENTO?

O alojamento é da responsabilidade do estudante. De qualquer modo, as IES de destino informam, por norma, sobre as disponibilidades de casas ou residências para estudantes.

17. É NECESSÁRIO FAZER ALGUM SEGURO?

Todos os estudantes estão cobertos pelo Seguro Escolar do instituto Piaget, todavia, é obrigatório tratar e fazer-se acompanhar do Cartão Europeu de Saúde.

Importante: Os estudantes são responsáveis pelas diligências necessárias à obtenção do Cartão Europeu de Saúde e por, sempre que solicitado, tratar de um seguro de viagem.

As condições obrigatórias serão comunicadas antes da saída. Deve ser entregue cópia da apólice e do comprovativo de pagamento **Como faço no caso de ficar doente no estrangeiro?**

18. COMO DEVO PROCEDER DEPOIS DE CHEGAR À IES DE DESTINO

- ✓ Ir ao Serviço de Relações Internacionais (Gabinete de mobilidade e proceder conforme as indicações que forem dadas);
- ✓ Enviar e-mail para mobilidade.lisboa@ipiaget.pt a informar da sua chegada;
- ✓ Envio do Certificado de Chegada por email e anexar no Inforestudante ou enviar para o email mobilidade.lisboa@ipiaget.pt

No regresso, o participante deve trazer:

- ✓ Certificado de Chegada (original);
- ✓ Documentos comprovativos de aproveitamento obtido
- ✓ Grelhas de avaliação ou folhas de presença (sempre que aplicável).

19. O QUE TENHO DE FAZER APÓS A CHEGADA A PORTUGAL - APÓS MOBILIDADE?

Todos os participantes no Programa Erasmus+ terão de preencher no regresso o Relatório de Estudante Erasmus+. Os alunos serão contactados diretamente através de e-mail.

O participante terá de completar o inquérito depois da sua mobilidade. Normalmente, dentro de 30 dias. O participante que não completar o inquérito pode ter de reembolsar o apoio financeiro atribuído.

20. COMO É FEITA A AVALIAÇÃO E O RECONHECIMENTO DE ESTUDOS OU ESTÁGIO?

Os resultados obtidos na IES de destino serão alvo de atribuição de equivalências ou de reconhecimento (estágio). Em caso de reprovação os estudantes deverão realizar os exames na IES de destino. Caso não seja possível, deverão apresentar requerimento à Direção da Escola do IP onde se encontram inscritos, a solicitar a possibilidade realização dos exames em Portugal, aos quais não tenham obtido aproveitamento.

21. QUE PAÍSES POSSO ESCOLHER?

Os estudantes podem realizar uma mobilidade internacional em diversos países europeus e, em alguns casos, em países parceiros fora da Europa. A escolha do país depende sempre da **existência de um acordo de cooperação entre O PIAGET e a INSTITUIÇÃO de destino**, bem como do curso frequentado e do ano letivo.

Dentro da União Europeia, é possível escolher países como: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, Roménia, Suécia e Chéquia (República Checa).

Para além dos Estados-Membros da União Europeia: Islândia, Liechtenstein, Noruega, Macedónia do Norte, Sérvia e Turquia, que permitem aos estudantes experiências académicas fora do espaço da União Europeia, mas ainda dentro do contexto europeu.

Existem ainda países parceiros fora da Europa, disponíveis sobretudo em mobilidades específicas e dependentes de acordos particulares entre instituições. Entre estes países encontram-se, por exemplo, Albânia, Bósnia e Herzegovina, Montenegro, Ucrânia, Geórgia, Arménia, Azerbaijão, Marrocos, Tunísia, Egito, Jordânia, Líbano, Israel, Cabo Verde, Moçambique, Brasil, México e Argentina.

É importante salientar que os estudantes não podem escolher livremente qualquer país ou universidade, sendo necessário consultar previamente o Gabinete de Relações Internacionais de forma a confirmar os destinos disponíveis para o seu curso e assegurar o cumprimento de todos os requisitos académicos e administrativos.

22. ONDE CONSULTO INFORMAÇÃO SOBRE AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS?

No nosso site: www.ipiaget.org/erasmus no separador “Acordos Bilaterais”

- **Mobilidade para Estudos:** Instituições parceiras do Instituto Piaget, nos termos do acordo bilateral firmado para o efeito; as Instituições já protocoladas podem ser consultadas em :
- **Mobilidade para Estágio:** além das instituições mencionadas na página do IP, que poderão ou não ser elegíveis, são igualmente elegíveis outras Instituições,

mediante apreciação casuística, tais como: unidades de saúde, escolas, ONG, associações culturais ou desportivas, empresas, etc.

Informações importantes: [Política de privacidade – AN-Erasmus+ \(erasmusmais.pt\)](#)

Site da Agência Nacional Erasmus + [Ensino Superior – AN-Erasmus+ \(erasmusmais.pt\)](#)